

Ano XXVI nº 6647 – 30 de agosto de 2022

Bancos insistem em proposta abaixo da inflação e empurram bancários para a greve



Após uma negociação desgastante que começou ontem, segunda-feira (29/08) e atravessou a madrugada de hoje, terça-feira (30/08), terminando às 4h30min e com o esforço do Comando Nacional dos Bancários para encontrar uma saída negociada para o impasse criado pelos bancos na campanha salarial, a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) insiste em manter uma proposta com perdas para a categoria, com reajustes abaixo da inflação, o que foi rejeitado pelos representantes dos bancários.

A postura intransigente do setor mais lucrativo do país não deixa outra alternativa para os trabalhadores e empurra bancários e bancárias de todo o Brasil para a greve.

O Comando continua de plantão durante todo o dia e deverá chamar assembleias para amanhã, quarta-feira (31/08) a fim de organizar a luta da categoria.

Até segunda ordem, funcionários do BB estão desobrigados a declarar ao e-Patri

Os funcionários do Banco do Brasil estão desobrigados, pelo menos temporariamente, a apresentarem a declaração anual de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) no e-Patri (Sistema eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflitos de Interesses). A notícia foi dada por comunicado pela Diretoria de Gestão da Cultura e de Pessoas, ontem dia 29/08.

Segundo a repartição do BB, em e-mail enviado aos funcionários, “estão sendo realizadas reuniões entre a direção” da empresa e a Controladoria Geral da União (CGU) “no sentido de esclarecimento de fluxo, prazos e demais definições”.

O comunicado continua: “Em recente reunião com a CGU ficou acordado que, durante esse período de tratativas, fica suspensa momentaneamente a obrigatoriedade de apresentação da declaração de IRPF dos funcionários do BB no e-Patri. Assim, por enquanto, não há necessidade de autorizar o compartilhamento do IRPF, nem do envio da própria declaração”.

A Diretoria Gestão disse ainda que “para aqueles que já autorizaram o compartilhamento fica facultada a opção de mantê-lo ou realizar o respectivo cancelamento no portal do e-Patri”. E, ainda, que os funcionários serão informados “tão logo surjam novas definições sobre o tema”.



Senado aprova projeto que obriga planos de saúde a cobrirem tratamentos fora do rol da ANS

O Senado aprovou ontem, dia 29/08, proposta que obriga os planos de saúde a cobrirem tratamentos e exames não previstos na lista da Agência Nacional da Saúde Suplementar (ANS), chamada de "rol taxativo".

Em junho, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) desobrigou as operadoras de pagarem por procedimentos não listados no rol. Em agosto, no entanto, a Câmara aprovou um projeto de Lei para reverter essa decisão e dizer que a lista da ANS é apenas "exemplificativa", e não a cobertura total.

Como os senadores aprovaram o mesmo texto que passou na Câmara, o projeto seguirá para sanção presidencial. Pela proposta, os planos terão de pagar por tratamentos, mesmo que fora do rol taxativo, desde que sigam um dos seguintes critérios, *eficácia comprovada; *recomendação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) no SUS ou recomendação de, no mínimo, um órgão de avaliação de tecnologias em saúde de renome internacional. Neste último caso, o tratamento precisa ainda ter sido autorizado para os cidadãos do país que sediar esse órgão de renome internacional, quando for o caso.